



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

**DECRETO Nº 130/2008**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 31.225,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº. 2330/08 de 13/05/08.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 31.225,00 (trinta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA DE OBRAS**

26.782.0124.1076	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	31.225,00
------------------	---------------	-----------------------------------	-----------

**Artigo 2º** - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária

**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA**

26.781.0130.1081	4490.51.00.00	Obras e Instalações	31.225,00
------------------	---------------	---------------------	-----------

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 13 de maio de 2008.

**JERONIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal